



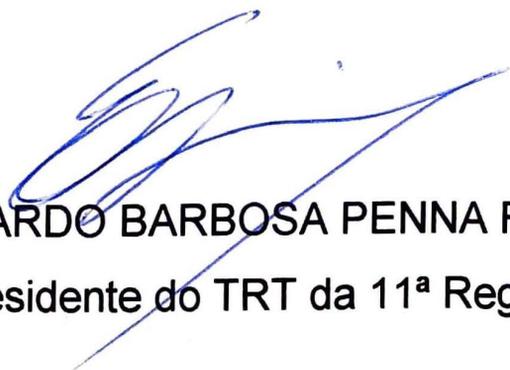
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-540/96, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a disposição da servidora **MIRZA AMAZONAS DOS SANTOS VALADARES**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão NS-III, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com ônus para este Regional, nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar o ato que se fizer necessário.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 1997.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região